



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA TERRA E AMBIENTE

**Discurso de Sua Excelência Ivete Maibaze,
Ministra da Terra e Ambiente por ocasião
da Reunião de Consulta Nacional para a
Conferência Internacional Estocolmo +50**

Maputo, 18 de Maio de 2022

Sua Excelência Representante das Nações Unidas em Moçambique;

Sua Excelência Embaixadora do Reino da Suécia;

Digníssimos representantes do Corpo Diplomático acreditado em Moçambique e Parceiros;

Senhores representantes das instituições do Estado aqui presentes;

Senhores representantes das Organizações da Sociedade Civil;

Distintos convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

1. Apraz-me estar hoje, aqui, nesta reunião de preparação da Conferência Internacional Estocolmo +50, sob o lema ***“Um Planeta Saudável para a Prosperidade de Todos, Nossa Responsabilidade, Nossa Oportunidade”***.
2. Este evento, que terá lugar nos dias 2 e 3 de Junho próximo na Suécia, visa comemorar os 50 anos após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano, realizada em 1972, cujo marco histórico foi a assinatura da Declaração de Estocolmo e o Plano de Acção para o Meio Ambiente Humano.
3. Pretende-se que a conferência contribua para acelerar a implementação dos compromissos dos governos e da comunidade global, sobretudo no cumprimento da Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável, incluindo uma recuperação sustentável da pandemia da COVID-19.

4. A Conferência Estocolmo +50 está a ser antecedida por uma série de reuniões preparatórias, através de consultas globais, regionais e nacionais, com a participação dos actores relevantes no contexto da agenda global de desenvolvimento baseado num ambiente saudável, com destaque para o envolvimento de mulheres, jovens, idosos, pessoas com deficiência, comunidades locais, bem como os demais representantes da sociedade civil e do sector privado.
5. Por isso, em nome do Governo de Moçambique e em meu próprio nome, quero saudar a presença de cada um de vós nesta reunião de Consulta Nacional para a Conferência Internacional Estocolmo+50.
6. Trata-se de um momento importante e ímpar de reflexão sobre a agenda da sustentabilidade ambiental e avanços alcançados em prol da preservação da vida no Planeta Terra, assim como sobre o futuro que queremos para a humanidade.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

7. O Governo de Moçambique assumiu efectivamente os compromissos traduzidos pelos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável na Conferência Rio-92, tornando a agenda ambiental uma prioridade de desenvolvimento nacional, através de uma planificação que integra, de forma contínua e consistente, as questões ambientais, nos programas e instrumentos de governação, com realce para o Programa Quinquenal do Governo.
8. Desde então, o país tem vindo a registar um movimento significativo de adopção de um conjunto de medidas que permitem uma melhor gestão do ambiente e dos recursos

naturais de que o nosso Planeta dispõe e que devem ser utilizados de forma racional e sustentável, permitindo, assim que as futuras gerações tenham oportunidades iguais a que nós seus antecessores tivemos.

9. As medidas estruturantes adoptadas pelo nosso país enquadram-se nos pilares estratégicos, dos quais interessa destacar:

10. Adesão a instrumentos internacionais de protecção e conservação do ambiente, nomeadamente convenções internacionais e protocolos regionais;

11. Aprovação de um quadro legal com importância directa ou indirecta na protecção e conservação do ambiente;

12. Aprovação de programas e estratégias sectoriais que reflectem uma preocupação crescente sobre a necessidade de proteger o ambiente;

13. Criação de instituições específicas para questões ambientais, incluindo o reforço das competências de gestão dos órgãos já criados.

14. Em conformidade com este quadro estratégico desenvolvemos um conjunto de acções das quais importa destacar:

15. *No domínio referente à adesão a instrumentos internacionais* de protecção e conservação do ambiente e da biodiversidade, realçamos a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes; Convenção de Minamata sobre Mercúrio; Convenção de Roterdão sobre Procedimento do Comércio Internacional de Produtos Químicos e Certas Formulações de Pesticidas Perigosos; Convenção de Basileia

sobre o Movimento Transfronteiriço de Resíduos Perigosos; Convenção de Bamako sobre a Interdição de Importação de Resíduos Perigosos no Continente Africano; Convenção de Bona sobre a Conservação das Espécies Migratórias Pertencentes à Fauna Selvagem; Convenção CITES e a Convenção sobre a Biodiversidade (CBD) entre outras.

16. No domínio de aprovação de um quadro legal, destacamos a Política de Conservação, Política Nacional de Terras, Lei de Terras, Política Nacional do Ambiente, Lei do Ambiente, Política Nacional de Florestas, Lei de Florestas e Fauna Bravia, Lei 16/2014, de Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica, alterada e republicada pela Lei 5/2017, de 11 de Maio, Lei de Ordenamento do Espaço Marítimo entre outra legislação.

17. Parte desta legislação está em processo de revisão, tendo como objectivo adequá-la a nova realidade de modo a responder a actuais desafios de desenvolvimento nos domínios social, económico e político.

18. Assim, o Conselho de Ministros aprovou em Março de em 2020, a nova Política Nacional de Florestas, estando neste momento em curso a auscultação pública do Ante-projecto da Lei Florestal, na mesma altura em está a decorrer a auscultação pública sobre a Revisão da Política Nacional de Terra, que nesta segunda fase vai se centrar no debate do Ante-projecto da Política; Outros instrumentos em revisão são a Política do Ambiente e a Lei do Ordenamento Territorial.

19. No quadro de aprovação de Programas e Estratégias sectoriais, o país conta com o primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento Territorial, aprovado em Novembro do ano

passado pela Assembleia da República. O PNDT visa definir um conjunto de princípios que devem orientar a elaboração dos instrumentos de ordenamento territorial, promovendo a progressiva eliminação das assimetrias regionais.

20. Aprovamos a Contribuição Nacional Determinada que prioriza as acções de adaptação e estabelece metas para reduzir o impacto das mudanças climáticas e temos vindo a implementar, de forma sistemática, os Planos Locais de Adaptação, cujo foco melhor as condições de vida da população mais vulnerável, através da construção de infra-estruturas sociais resilientes às mudanças climáticas como escolas, hospitais e sistemas de abastecimento de água.

21. Ainda neste domínio, o país implementou outros instrumentos, como são os casos da Estratégia Nacional de Adaptação e Mitigação das Mudanças Climáticas e da Estratégia e Plano de Acção Nacional para a Conservação da Diversidade Biológica, que foi a âncora da identificação, recentemente, das 29 áreas-chave para a biodiversidade, com vista a estabelecer o equilíbrio entre as actividades de desenvolvimento e a preservação dos recursos naturais em ecossistemas sensíveis.

22. ***Na dimensão de criação de instituições específicas do sector*** e fortalecimento da capacidade de intervenção, criamos a Administração Nacional das Áreas de Conservação (ANAC) como entidade do Estado responsável pela administração e gestão das áreas de conservação em todo o território nacional, a Agência para o Controlo da Qualidade Ambiental (AQUA) responsável pela monitorização, auditoria e controlo do ambiente, terras e florestas e, igualmente, estabelecemos a Polícia de Protecção dos Recursos Naturais e Meio Ambiente (PPRNMA).

23. Através do Decreto Presidencial nº 41/2020 de 28 de Dezembro, foi criado o Instituto Nacional de Gestão e Redução do Risco de Desastres (INGD) como a entidade Coordenadora de Gestão e Redução do Risco de Desastres a nível nacional.

24. Assistimos no presente ciclo de governação a reforma institucional que coloca as questões das mudanças climáticas no topo da agenda de governação e, o Ministério da Terra e Ambiente como entidade do Estado que coordenada todos os assuntos sobre as alterações do clima.

25. Com estas reformas, o Governo vem se posicionando de forma estratégica para atender a esta questão global, de que Moçambique em particular tem vindo a sofrer, devido a sua localização geográfica e ao facto de cerca 60 por cento da sua população viver em zonas costeiras, numa situação de extrema vulnerabilidade em relação a múltiplos riscos climáticos.

Excelências,

Minhas Senhoras e Meus Senhores

26. Com estes avanços, hoje, podemos afirmar que se verifica, por parte da população moçambicana, um crescimento progressivo, da consciência ambiental sobre as mudanças climáticas e sobre a biodiversidade, incluindo a necessidade de proteger as espécies de flora e fauna de grande valor sócio-económico e em perigo de extinção.

27. É por reconhecer a importância do conhecimento sobre os efeitos que a actividade humana pode causar sobre a biodiversidade e sobre o ambiente no geral que, a educação ambiental continuará uma ferramenta fundamental na elevação

da consciência dos cidadãos, sobretudo para cerca de 80 por cento da população vivendo nas zonas rurais, que depende destes recursos para o seu sustento e muitas vezes falta-lhes alternativas sustentáveis de geração de renda familiar.

Minhas Senhoras e Meus Senhores

28. A Reunião de Consulta Nacional para a Conferência Internacional Estocolmo +50 constitui um importante mecanismo de diálogo entre os deferentes intervenientes, que vai permitir uma profunda reflexão sobre os desafios actuais da sustentabilidade ambiental. Por outro lado, constitui uma plataforma de recolha de contribuições e propostas concretas para uma acção futura mais integrada e transversal, em prol do ambiente e da restauração da natureza, não só a nível nacional, mas também globalmente.

29. Nós como Governo, temos a plena convicção de que os diferentes actores presentes nesta sala, como têm vindo a demonstrar ao longo dos anos, de forma aberta e franca, melhor saberão colaborar na definição de prioridades para o país, no contexto da agenda global sobre a sustentabilidade ambiental.

30. Quero usar esta oportunidade para congratular ao PNUD e ao Governo da Suécia pela condução deste processo de consultas e aos demais parceiros de cooperação, pelo apoio concedido ao Governo de Moçambique na construção de um país resiliente às mudanças climáticas.

31. E com estas palavras, declaro aberta a Reunião de Consulta Nacional para a Conferência Internacional Estocolmo +50, com votos de um dia de trabalho muito produtivo.

Pela atenção dispensada, o meu muito obrigado!